

16.11.11
Apelida Mª. Avelar Bonaventura
- Diretora de Legislação -



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



LEI Nº 3929, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

Dá denominação a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

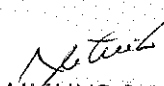
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA RITA ARAÚJO DA SILVA, a artéria pública projetada 02, ao norte com a rua Manoel Piracá de Souza e ao sul com a rua Francisco Eimar Cunha Callou, no desmembramento residencial Várzea do Bairro Betolândia, no bairro do mesmo nome.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (2011).////////


DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Ronaldo Gomes de Lira (Ronnas Motos)
Coautoria: Vereadora Francisca Delian Pinheiro Matos